

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 133, de 06 de agosto de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo CORONA 3,5 C de hidrômetro, marca SAPPEL, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : SAPPEL DO BRASIL Ltda.

Endereço: Rua Araripina, 419 – Santo Amaro – Recife - PE

1.2 Descrição : Hidrômetro para água fria, velocimétrico Multijato Mecânico.

1.3 Classe metrológica:

1.3.1 Classe " C " .

1.4 Vazão nominal: 3,5 m³/h.

1.5 Diâmetro nominal: DN 25

1.6 Comprimento: 260 mm.

1.7 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 4 (quatro) ponteiros em escala circular para indicação dos submúltiplos.

1.7.1 Indicação máxima : 99. 999 m³.

1.7.2 Menor divisão : 0,000 1 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1,6 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 003 575 / 03

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 – No anel e dispositivo de ajuste do hidrômetro.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista interna.

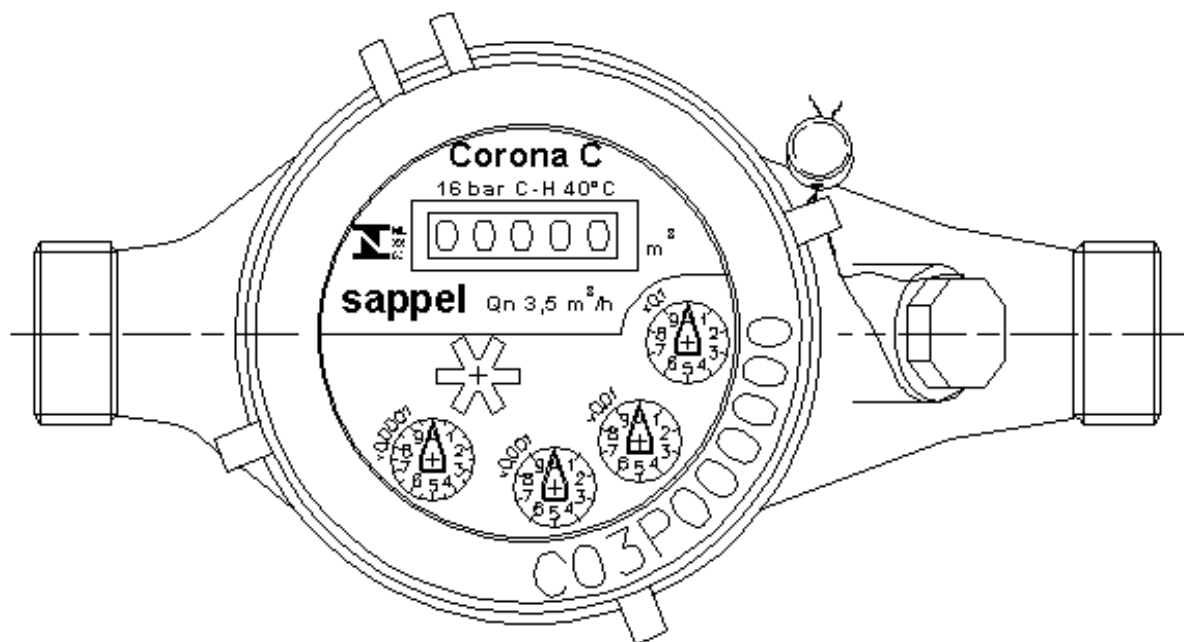
6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

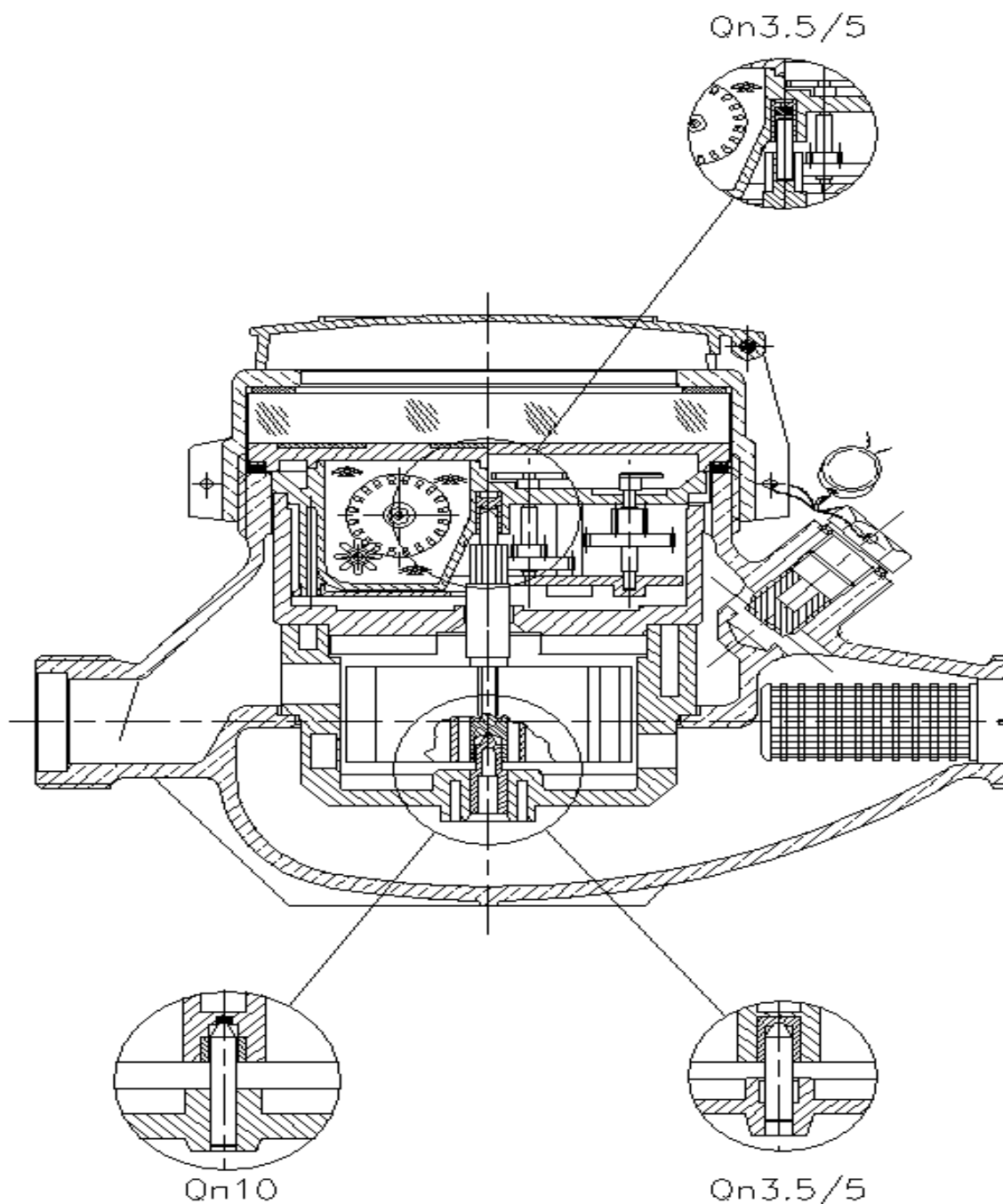
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 133 DE 06 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE:	SAPPEL DO BRASIL	COTAS EM: mm
	VISTA DO MOSTRADOR		ESCALA: Sem escala
	Modelo CORONA 3,5 C – Qn 3,5 m ³ /h – DN 25 – Classe “ C ” comprimento 260 mm		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 133 DE 06 DE agosto DE 2003



FABRICANTE:

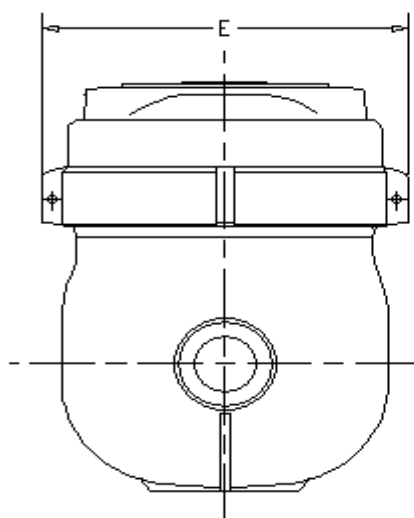
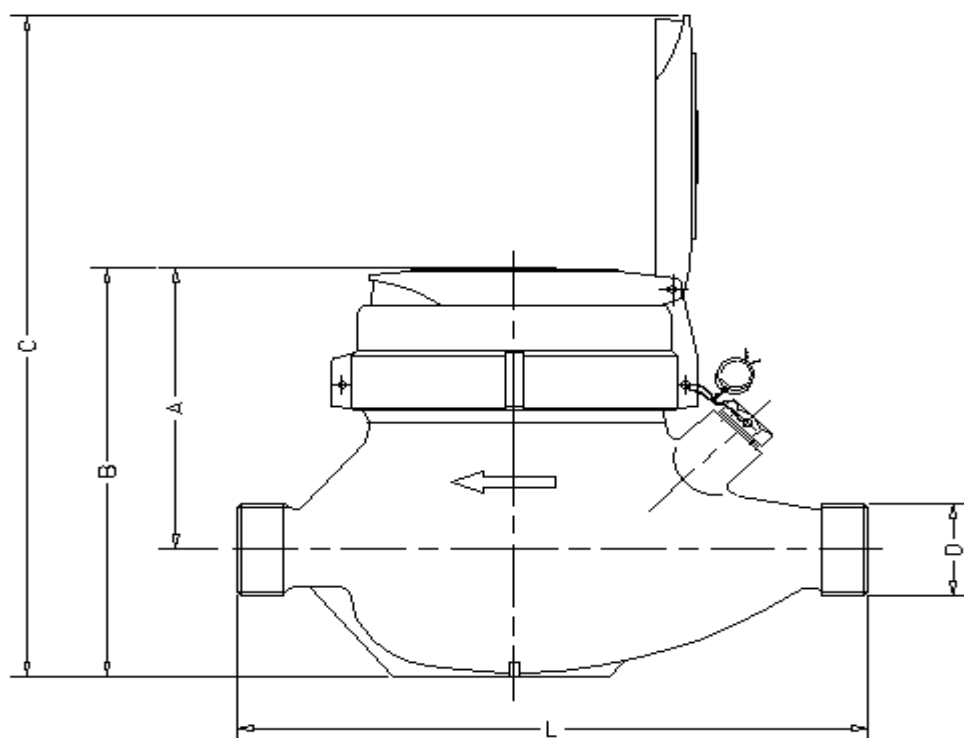
SAPPEL DO BRASIL

COTAS EM:
mm

VISTA INTERNA
Modelo CORONA 3,5 C – Qn 3,5 m³/h – DN 25 – Classe “ C ”
comprimento 260 mm

ESCALA:
Sem escala

ANEXO:
02



Qn	3.5
A	85
B	130
C	205
D	1"¼
E	100
L	260

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 133 DE 06 DE agosto DE 2003



FABRICANTE:

SAPPEL DO BRASIL

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
Modelo CORONA 3,5 C – Qn 3,5 m³/h – DN 25 – Classe “ C ”
comprimento 260 mm

ESCALA:

ANEXO:
03